



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**Devolutiva Audiência dia 14/01/2020**

Após realizada a audiência pública em 14 de janeiro de 2020, foram coletados até o dia 17 de janeiro os questionamentos atinentes à minuta da Lei Complementar que regulamenta a concessão do transporte público no município de São José dos Campos.

A presente devolutiva tem por foco atender às demandas e sugestões geradas relacionadas à minuta do projeto de Lei. Os questionamentos relativos ao edital ou ao projeto do Novo Transporte Público serão encaminhados para futura devolutiva no momento apropriado. Segue-se a devolutiva em ordem de fala na audiência pública

**Sra. Ingrid de Sá questiona quanto à transparência da arrecadação das empresas e seus ganhos, além disso, questionou sobre a integração com outros modais de transporte (bikes, patinetes, etc).**

Esclarecemos que a minuta da nova lei diferencia os serviços de operação técnica, gestão financeira e estabelecimento de meios de pagamento, assim sendo possível a contratação em separado do controle financeiro da operação. Tal medida melhora a fiscalização dos ganhos efetivos das empresas, sendo, portanto mais transparente e eficiente. Quanto à integração com outros modais, a presente minuta tem como diretriz a “*integração física, tarifária e operacional dos diferentes modos e das redes de transporte público e privado nas cidades*”, sendo que a forma e critérios serão oportunamente apresentados na audiência pública que tratará do edital de licitação.

**Sr. Lucas questiona se haverá a previsão de ônibus elétricos ou outros menos poluentes no edital e se a documentação seria disponibilizada online.**

Conforme já respondido e registrado em áudio no momento da audiência pública, a documentação encontra-se disponível desde dezembro de 2019 no site da prefeitura, além de serem disponibilizadas cópias da minuta no local da audiência, para exame e retirada pelos munícipes. Em relação à previsão de ônibus elétricos ou outros meios menos poluentes no edital de licitação, informamos que o assunto será objeto discutido em audiência pública própria, na apreciação da minuta do edital.

**Sr. Vereador Wagner Balieiro solicita que seja deixada clara e incluída no projeto a questão da integração em ambos os sentidos e que o controle financeiro fique sob o comando da prefeitura, pois, segundo o mesmo, facilitaria a integração de outros modais e assim melhoraria a fiscalização do sistema.**

Destacamos que a proposta legislativa realiza a diferenciação entre operação técnica, gestão financeira e estabelecimento de meios de pagamento, assim sendo possível a contratação em separado do controle financeiro da operação. Tal medida objetiva a melhora na fiscalização dos fluxos financeiros dos serviços e dos ganhos efetivos das empresas, com mais transparência e eficiência. Quanto à integração em ambos os sentidos, trata-se de critério que será oportunamente apresentado na audiência pública para apreciação. Esclarecemos que a minuta da nova lei se atém às diretrizes gerais do sistema e que a operação será objeto de audiência pública específica.

**Sr. José Moraes Barbosa sugeriu a necessidade revisão de conceitos e a aplicação da “tarifa zero”. Além disso, questionou se há planos para um transporte sustentável e a substituição da frota que utiliza energia derivada de fóssil por outra sustentável.**

Esclarecemos que a minuta da nova lei se atém às diretrizes gerais do sistema e que a operação será objeto de audiência pública específica.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**Sr. Defensor Público Jairo Salvador alegou haver incompatibilidade entre a previsão legislativa e o previsto na Lei Orgânica Municipal, no que tange à participação da sociedade no controle da tarifa. Pontuou que não há impedimento técnico e político que impeça a existência de comissão específica para acompanhamento da auditagem. Solicitou que houvesse uma comissão específica dos usuários.**

Esclarecemos que a lei prevê a participação popular na fixação de tarifas, itinerários, frequência, qualidade do serviço, por meio de audiência pública e do conselho municipal competente, assim garantido transparência e participação pública quanto aos termos a serem pactuados nos contratos públicos a serem celebrados, em alinhamento com a determinação da Lei Orgânica do Município. Além disso, esclarecemos que a presente minuta também abrange e garante a participação popular através do conselho municipal no que concerne à auditagem, sendo esta realizada ao longo da execução do contrato, atendendo à decisão judicial.

**Sra. Mariene Silva questionou a retirada de veículos em seu bairro em decorrência da retirada da linha 308 e 318 em um bairro com idosos e que atualmente na Av. Salinas não possui opção de ônibus para o centro comercial da Andrômeda.**

Esclarecemos que a audiência pública visa tratar de assuntos atinentes à minuta da nova lei e que a operação será objeto de audiência pública específica.

**Sr. João Mário, voluntário do Conselho Municipal da Saúde. Solicitou que crianças e idosos não deveriam passar pela catraca. Solicitou a inversão da entrada e saída do ônibus, para maior segurança dos passageiros. Solicitou veículos com energia renovável. Solicitou a eliminação de degraus nos veículos, bem como que a suspensão inclinasse para facilitar o embarque.**

Foi recebida documentação que será alvo de análise e resposta ao final da presente devolutiva. Contudo, desde já, esclarecemos que a audiência pública visa tratar de assuntos atinentes à minuta da nova lei e que a operação será objeto de audiência pública específica.

**Sr. William Santos, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Solicitou que fosse estudado outro projeto ao da Linha Verde e além disso, manifestou que outros projetos deveriam ser considerados tendo em vista a experiência de outras cidades.**

Esclarecemos que a audiência pública visa tratar de assuntos atinentes à minuta da nova lei e que a operação será objeto de audiência pública específica. Além disso, manifestamos que os estudos técnicos e de viabilidade realizados pela FGV serão disponibilizados para consulta.

**Sra. Josefa Alves reclamou sobre linha de ônibus e sobre a situação dos pontos de ônibus.**

Esclarecemos que a audiência pública visa tratar de assuntos atinentes à minuta da nova lei e que a operação será objeto de audiência pública específica.

**Sra. Tamires Arantes destacou que a questão da mobilidade urbana é importante e é necessário se discutir a solução. Pontua que é necessário diminuir o valor da tarifa. Comentou sobre problemas com os horários e itinerários dos ônibus da UNIFESP.**

Esclarecemos que a audiência pública visa tratar de assuntos atinentes à minuta da nova lei e que a operação será objeto de audiência pública específica. Além disso, conforme comentado no momento da audiência pública pelo Diretor Marcelo, a Secretaria está aberta para o recebimento de sugestões relativas à questão da mobilidade para o público da UNIFESP.

**Sr. Valdemir Cunha permissionário do sistema de transporte alternativo. Sugeriu que o transporte sob demanda seja realizado pelas vans em decorrência do custo e que seja**





**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**realizada concorrência. Quanto à tarifa zero, manifestou que alguém paga, porém deve haver algum equilíbrio com possibilidade do governo subsidiar parte do sistema.**

Esclarecemos que a audiência pública visa tratar de assuntos atinentes à minuta da nova lei e que a operação será objeto de audiência pública específica. Além disso, esclarecemos que na audiência que tratará da operação dos sistema haverá a oportunidade de apresentação da forma como se daria a operação e a abertura de espaço para manifestação e sugestões de alterações.

**Sr. Iuri Moreno questiona sobre a adaptação dos ônibus. Compreende a necessidade de pagamento da tarifa, mas pontua a necessidade de diminuir o valor da tarifa aplicada.**

Esclarecemos que a presente minuta de lei reforça a obrigatoriedade de 100% da frota de ônibus ser adaptada e que questões relativas à operação, como o valor da tarifa, serão tratadas em audiência pública específica.

**Sra. Frederica sugeriu a formação de uma comissão de usuários para fiscalizar a tarifa. Destacou a importância de iluminação dos pontos de ônibus.**

Esclarecemos que a lei prevê a participação popular na fixação de tarifas, itinerários, frequência, qualidade do serviço. Além disso, esclarecemos que é prevista a participação popular através do conselho municipal, no que concerne à auditoria. Esclarecemos que a audiência pública visa tratar de assuntos atinentes à minuta da nova lei e que a operação será objeto de audiência pública específica.

**Sr. Antônio Vicente pontuou que por se tratar de modais diferentes, as bicicletas e patinetes deveriam ser tratados em editais distintos ao da operação do transporte público. Sugeriu a adoção de veículos elétricos e que sejam dadas vantagens à quem apresentar soluções elétricas em prol da diminuição da passagem.**

Esclarecemos que a audiência pública visa tratar de assuntos atinentes à minuta da nova lei e que a operação será objeto de audiência pública específica. Além disso, destacamos que a presente minuta tem como uma de suas diretrizes a *“integração física, tarifária e operacional dos diferentes modos e das redes de transporte público e privado nas cidades”* além de estabelecer como responsabilidade do município *“o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio-ambiente e conservação”*.

**Sr. Luiz Daniel sugeriu que não necessariamente toda a frota deve ser acessível, mas sim ter pleno acesso ao ponto de ônibus, pois isso impacta mais na vida do usuário e questionou se a lei vai abranger todos os transportes públicos e os individuais privados quanto à adaptação.**

Esclarecemos que a presente minuta de lei reforça a obrigatoriedade de 100% da frota de ônibus ser adaptada e que questões relativas à operação e a abrangência da adaptação a todos os veículos será objeto de discussão em audiência própria, estando o grupo técnico comprometido em analisar e apresentar a solução para a presente demanda em momento oportuno.

**Sra. Andréia ponderou que haveria participação no momento de divulgação do edital e não haveria discussão política e social, sendo que não houve espaço para discussão da necessidade da população. Colocou que a população não é ouvida.**

Esclarecemos que a audiência pública visa tratar de assuntos atinentes à minuta da nova lei e que a operação será objeto de audiência pública específica. Além disso, conforme informado pelo Diretor Marcelo no momento a audiência, foram realizadas 8 oficinas participativas com a população em todas as regiões da cidade ao longo de 2019 e os resultados encontram-se disponíveis no site da prefeitura.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**Sr. Renato Moura sugeriu que deva haver a divisão em três lotes, sendo dois para empresas e um para os alternativos. Em relação aos ônibus, solicitou que sejam incluídos ônibus elétricos para o sistema. Sugeriu a segregação de linhas operadas por vans (alternativos) e linhas operada por ônibus, a fim de se evitar competição dentro do sistema.**

Esclarecemos que a audiência pública visa tratar de assuntos atinentes à minuta da nova lei e que a operação será objeto de audiência pública específica. Além disso, pontuamos que a vedação ao monopólio é prevista na Lei Orgânica do município, sendo portanto normativa a ser respeitada em qualquer cenário a ser apresentado na audiência que tratará da operação do sistema.

**Sr. Carlos Eduardo, membro do Conselho de Mobilidade Urbana. Sugeriu a criação de subsídio e que em toda a cidade seja ampliada a frota adaptada com veículos maiores.**

Esclarecemos que a audiência pública visa tratar de assuntos atinentes à minuta da nova lei e que a operação será objeto de audiência pública específica.

**Sr. Marco Antônio questionou se os estudos da Fundação Getúlio Vargas seriam disponibilizados para a população e se na audiência relativa ao edital haveria devolutiva.**

Conforme já exposto no momento da audiência pelo Diretor Sr. Marcelo, os estudos prontos e diagnósticos realizados estão disponíveis no site da prefeitura em área específica que trata das informações relativas ao Novo Transporte Público e que lá também estão os resultados das oficinas participativas realizadas no ano passado. Por fim a devolutiva dos apontamentos efetuados pelos munícipes presentes à audiência está sendo feita nesta oportunidade, da mesma forma que têm sido realizadas nas outras audiências e oficinas convocadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Marcelo Veneziani  
Diretor Administrativo